

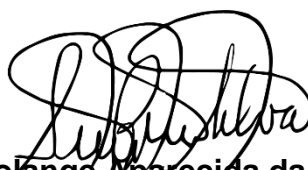
ATO DE DESIGNAÇÃO Nº 028/21/PRES/OAB/RO

Aos 01 de setembro de 2021, o excelentíssimo Senhor Doutor ELTON JOSÉ ASSIS, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia, regularmente eleito e empossado para o exercício de mandato representativo de toda a Advocacia em Rondônia pelo triênio 2019-2021, com fundamento no artigo 29, inciso VII do Regimento Interno da OAB/RO e o disposto na Portaria n 008/2020 que designou Membros do GT do Grupo de Trabalho para a apresentação de ementas, planos e metodologia de cursos a serem realizados por professores voluntários, cadastrados no portfólio do PPP Plano Político Pedagógico da ESA-RO, conforme dispositivo contido no Art. 1º da aludida Portaria, bem ainda o registrado no Plano de Ensino e Ementa de Curso (anexo), apresentado pelo advogado: Alex Melo, qual será coordenador da palestra: **Curso de Iniciação à Advocacia Constitucionalista**, Tendo como palestrantes (anexo). A programação terá a **duração de 2h, com certificação pela OAB ESA-RO, tendo como PÚBLICO ALVO:** Jovens Advogados, **LOCAL: plataforma zoom e transmissão para redes sociais: Facebook e Youtube ESA/RO**, sendo acolhido pela Presidência desta Seccional, qual terá a devida certificação da Escola Superior da Advocacia de Rondônia, de forma colaborativa pelos professores voluntários, objetivando atender as necessidades das Subseções e Comissões da Seccional Rondônia. Assim, a Presidência da OAB RO, **ACOLHE o Plano de Ensino (anexo) e DESIGNA os advogados (as) acima para coordenar e ministrar o aludido curso**, de forma gratuita e colaborativa, com duração de 2 horas, na modalidade EAD, a ser realizado no âmbito da Seccional Rondônia, conforme detalhamento contido no (ANEXO I), do presente ATO. O público alvo a receber o curso serão os Jovens Advogados, devendo o referido Plano (Art. 1º), ficar armazenado eletronicamente no portfólio de projetos e cursos da ESA-RO, sob a coordenação e patrocínio da Presidência desta Seccional/RO, para serem replicados, inclusive por meio do ensino à distância (EAD), junto à plataforma da ENA/CFOAB e UNAD-RO. Adote a ESA-RO, por meio de suas unidades vinculadas (coordenadoria de planejamento e gestão estratégica, coordenadoria de Interiorização e integração educacional e diretoria acadêmica), as providências necessárias de registro do Plano de Ensino, parte integrante do presente ATO (anexo I), bem ainda que, procedam ao cadastramento dos professores colaboradores acima nominados, no banco de talentos internos e no portal institucional de professores especialistas da OAB/RO e ESA RO. Promova-se o planejamento e identificação das necessidades essenciais

(logística, divulgação do curso, aporte instrucional nas subseções, entre outros), a dar o suporte e apoio devido aos professores coordenadores, objetivando o êxito do projeto.

Publique-se.

Cumpra-se.



Solange Aparecida da Silva
Vice-Presidente da OAB/RO
Diretora-Geral da ESA/RO

**Proposta de curso de extensão para a Escola Superior de Advocacia- ESA
RONDÔNIA**

Modalidade online e ao vivo

| | |
|-------------------|--|
| Nome da Palestra→ | <i>Curso de Iniciação à Advocacia Constitucionalista</i> |
| Código do Curso → | |

| | |
|----------------------|---|
| Número de alunos→ | Presencial – 20 vagas Online - Ilimitado |
| Carga Horária Total→ | 2 HORAS |
| Ano/Semestre | 2021/ 2º SEMESTRE |
| Horário | 10:00 as 12:00 (horário de Rondônia) |

Objetivos da Disciplina

Objetivo Geral: Iniciação a Jovem Advocacia a Advocacia Constitucionalista.

Objetivos Específicos: Promover um debate acadêmico sobre a Advocacia Constitucionalista.

Ementa

A temática das discussões de como o advogado pode elaborar pareceres e opiniões legais sobre a constitucionalidade de leis ou atos normativos, assim como representar seus clientes em processos e sustentação oral de recursos perante o Supremo Tribunal Federal (STF).

Além disso, abordar como o profissional pode desenvolver memoriais, participar de audiências com ministros, prestar consultoria e aconselhamento sobre a área. E também a possibilidade de atuação de forma autônoma com seus próprios clientes.

Conteúdo Programático (títulos e discriminação de unidades e subunidades)

Controle de Constitucionalidade e Controle de Convencionalidade.

Metodologia: Aulas expositivas; comentários aos casos práticos.

Recursos Instrucionais e audiovisuais: *slides – plataforma classroom.*

Nome do(s) Professor (es)

Palestrantes:

DEBORA BONAT, Doutora em Direito pela UNB. Mestre em Direito pela UFSC.

ALISSON BARBALHO: advogado, especialista em Direito Público pela EBRADI; membro do grupo de pesquisa Prolaw_lab da Universidade de Brasília. (Mediador)